



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE DO VEREADOR RONINHA

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA



Ao Projeto de Lei do Legislativo de n.º 41/2023, institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.

EMENDA N.º 2/2023

O artigo 4º ao Projeto de Lei do Legislativo de n.º 41/2023, que institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º O protocolo básico deste Programa consiste em que: ao ser identificado o pedido ou sinal de socorro, seja feita imediatamente uma chamada ao número 190, da Polícia Militar, o número 153 da Guarda Civil Municipal – Patrulha Maria da Penha e número 180 Central de Atendimento à Mulher, ambos para proteção imediata e coleta de dados para encaminhamento a rede de atendimento.

Justificativa:

Divulgar a população os canais de ligação gratuita e de ajuda e amparo as mulheres em situação violência doméstica o disque 153 oficial para acionar a segurança pública do Guarda Civil Municipal, onde hoje também conta o programa "Patrulha Maria da Penha" instituída no programa Família Segura em 2018 na Cidade.

E o canal a nível nacional número 180 a Central de Atendimento à Mulher, presta uma escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência. O serviço registra e encaminha denúncias de violência contra a mulher aos órgãos competentes, bem como reclamações, sugestões ou elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de novembro de 2023.

Ver. Roninha
Podemos

Roninha Vereador
Podemos - Jacareí/SP